


**INDICAÇÃO Nº. 010 /2021.**
**AUTOR;** Waldomiro Cordeiro Soares/Mirim.


SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno **INDICO** ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo envie a esta Casa de Leis, um projeto que disponha sobre o adicional de insalubridade aos profissionais de saúde, em cumprimento a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz pertinente, devido ao risco que esses profissionais enfrentam diariamente. Ressaltando o atual período de pandemia enfrentado pelo covid-19, tendo em vista que estão na linha de frente ao combate de diversas doenças, colocando em risco sua própria saúde, de seus familiares e de inúmeros pacientes que atendem frequentemente.

Solicito apoio dos nobres pares nesta indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 30 de Março de 2021.

---

 Waldomiro Cordeiro Soares  
**Ver. Mirim/MDB**